Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade

Em 13/10/2015

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO

Exmo. Sr.
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

ENCAMINHAMENTO:
Of. CMU 761/15
Em 16/10/2015

REQUERIMENTO Nº 273/15

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao ilustre Prefeito de Ubá Vadinho Baião, solicitando-lhe a manutenção em seu inteiro teor do Decreto Municipal nº 4.651, de 27 de agosto de 2007 que "Permite o uso de imóvel público pela Comunidade de Ubeba, ad referendum da Câmara Municipal de Ubá"

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares. firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues da Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de outubro de 2015.

Jorge Custódio Gervásio
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SG 175/2015, acusa
Recebimento desta proposição.